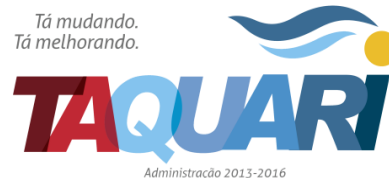




# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.770, de 28 de outubro de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.099,56 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados  
10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III  
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

Órgão .....: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda  
Unidade .....: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda  
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria  
3.3.3.2.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 3.160,60

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos  
Unidade .....: 02 Departamento De Obras  
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.  
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 3.160,60

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2014.**

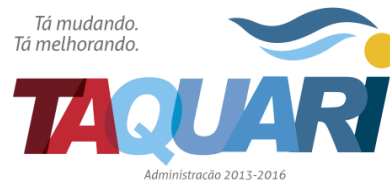
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 094/2014

Taquari, 20 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 22.099,56 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, conforme segue:

- R\$ 18.938,96 - recurso proveniente do FNS será destinado exclusivamente para a realização de cirurgias eletivas em diversas especialidades;
- R\$ 3.160,60 – devolução de valores de aplicações financeiras de recursos vinculados.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Bica Fagundes**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS